

Seção 1

DECRETO No 8.581, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 52, § 6º e § 7º, da Lei no 13.080, de 2 de janeiro de 2015, DECRETA: Art. 1º Os Anexos I, II, III e XI ao Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV a este Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 3 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

VER ANEXO: SEÇÃO 1, SEÇÃO 1.1 E SEÇÃO 1.2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 506/AGU, de 1º de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2015, Seção 1, pág. 3. onde se lê: "Art. 2º A Consultoria-Geral da União constituirá grupo de Advogados da União e Procuradores Federais para prestar assessoramento jurídico às organizações militares do Comando do Exército sediadas no Distrito Federal.", leia-se: "Art. 2º A Consultoria-Geral da União constituirá grupo de Advogados da União para prestar assessoramento jurídico às organizações militares do Comando do Exército sediadas no Distrito Federal.".

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA No 104, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei no 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e Considerando a necessidade de viabilizar a abertura de créditos adicionais, cuja programação a ser cancelada tem fonte de recursos incompatível com o objeto das suplementações pretendidas, em face das vinculações constitucionais e legais vigentes, resolve: Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei no 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério da Justiça. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESTHER DWECK

VER ANEXO: SEÇÃO 1.3, SEÇÃO 1.4 E SEÇÃO 1.5

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No - 919, DE 1º - DE DEZEMBRO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta do processo

administrativo n.º 00407.009612/2015-80, resolve: DESIGNAR, DANIELLY CRISTINA ARAÚJO GONTIJO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1585009, para o encargo de responsável pela Divisão de Assuntos Disciplinares da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF.
RENATO RODRIGUES VIEIRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 909, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, considerando o contido no Processo nº 00407.007518/2015-96, resolve: DISPENSAR, JOÃO LUIZ FRANÇA BARRETO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1312763, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Gerenciamento de Execução Fiscal Trabalhista, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, na cidade Brasília /DF, a contar 30 de setembro de 2015.
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º - Criar, no âmbito da Advocacia-Geral da União, a Unidade Gestora Executora RISCOS FISCAIS - AÇÕES JUDICIAIS CONTRA UNIÃO, por ser parte integrante da estrutura organizacional da AGU, de acordo com o Ato Regimental nº 02, de 15/08/2005, alterado pelo Ato Regimental nº 04, de 08/09/2008, com a finalidade de registro de passivo referente a Ações Judiciais contra a União - PGU, em conformidade ao Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com o disposto na Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; Art. 2º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, e aos seus respectivos substitutos eventuais, no que se refere aos atos e fatos registrados no SIAFI na seguinte Unidade Gestora: I - Unidade Gestora 110652: RISCOS FISCAIS - AÇÕES JUDICIAIS CONTRA UNIÃO Ordenador de Despesa: JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO Ordenador de Despesa Substituto: RODRIGO FERREIRA DA SILVA Gestor Financeiro: RODRIGO FERREIRA DA SILVA Gestor Financeiro Substituto: DANILO DE FREITAS QUEIROZ Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão: GEOVANI BATISTA LIMA PESSOA Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão Substituto: DAMASIO DANTAS LUIZ Art. 3º - Os servidores designados para atuar como substitutos somente poderão assumir as atribuições dos respectivos titulares na hipótese dos afastamentos e impedimentos legais destes. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 55/2015

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 55/2015, declarando vencedora do certame a proposta da empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 04.892.991/0001-15, para o grupo 01. Os autos encontram se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDECA - 03/12/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 51/2009. Nº Processo: 00407008845200836. DISPENSA Nº 191/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 13080938000100. Contratado : PPX INFO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais doze meses a contar de 01.12.2015. Fundamento Legal: art 57, inc II - lei 8666/93. Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016. Valor Total: R\$206.634,36. Fonte: 100000000 - 2015NE800182. Data de Assinatura: 27/11/2015. (SICON - 03/12/2015) 110061-00001-2015NE000095